

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do Dia da Proclamação da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021, (terça-feira);

Considerando o Decreto nº 1161/2021, de 02 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2021.

VEREADOR ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

02 / 09 / 2021
a / /
São Fco. Assis 02 / 09 / 2021
Andrade M. Freire
Servidor Responsável